



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 024/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 028/2014-CSMP, nos dias 09 e 12.01.2015, bem como da Lista de Inscritos respectiva, na data de 25.11.2015;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 931227, em 21.01.2015, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Elis Helena de Souza Nóbile, pleiteando concorrer à remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2014, o termo de juntada de documentos referentes aos assentamentos da Dra. Elis Helena de Souza Nobile e, ainda, o teor do Despacho n.º 039.2015.CGMP.957596.2015.3010, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, **Dra. Eliz Helena de Souza Nóbile**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 08
de maio de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário